



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2019 - PR

Processo Administrativo: 37/2019
Processo de Licitação: 37/2019
Data do Processo: 08/04/2019

Folha: 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2019
- b) Licitação Nr.: 17/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/05/2019
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO visando aquisições de Tênis que serão entregues aos alunos das Escolas Municipais de São Jorge do Ivaí.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

São Jorge do Ivaí, 20 de Maio de 2019.


ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2019 - PR

Processo Administrativo: 37/2019
Processo de Licitação: 37/2019
Data do Processo: 08/04/2019

Folha: 2/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



SS CONFECCOES - EIRELI (2999)

- | | | | | | | |
|---|--|-----|--------|--------|-------|-----------|
| 1 | TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO, COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.
CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).
DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.
Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.
CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Preto, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.
ILHÓSES - OS ILHÓSES DE PASSAGEM DO CADARÇO/ATACADOR - devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno de 5 mm (+/- 0,5), composto por duas peças, ilhós e arruela.
ILHÓSES LATERAIS - devem ser colocados dois ilhoses laterais (de alumínio com acabamento natural) para facilitar a transpiração dos pés, também ajudando assim na menor proliferação de bactérias de odor, estes ilhoses devem ter diâmetro interno de 5,0 milímetros (+/- 0,5), compostos por duas peças, ilhós e arruela, a colocação deverá ser feita na parte interna do pé.
BIQUEIRAS, SOBRE BIQUEIRA, BANDAS LATERAIS Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.
CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Preta, o Filete e o Friso na cor Branco. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.
ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis | PAR | 800,00 | 0,0000 | 57,75 | 46.200,00 |
|---|--|-----|--------|--------|-------|-----------|

São Jorge do Ivaí, 20 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2019 - PR

Processo Administrativo:	37/2019
Processo de Licitação:	37/2019
Data do Processo:	08/04/2019

Folha: 3/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preta, com escrita do nome do Órgão.
PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano, usando poliuretano poliêter, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m2, composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão.

SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliêter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



São Jorge do Ivaí, 20 de Maio de 2019.


ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2019 - PR

Processo Administrativo: 37/2019
Processo de Licitação: 37/2019
Data do Processo: 08/04/2019

Folha: 4/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



SS CONFECCOES - EIRELI (2999)

- | | | | | | | |
|---|--|-----|--------|--------|-------|-----------|
| 2 | TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM VELCRO: COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.
CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).
DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.
Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.
FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.
BIQUEIRAS, SOBRE BIQUEIRA, BANDAS LATERAIS Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.
CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Preta, o Filete e o Friso na cor Branco. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.
ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preta, com escrita do nome do Órgão.
PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m2, composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão. | PAR | 600,00 | 0,0000 | 57,75 | 34.650,00 |
|---|--|-----|--------|--------|-------|-----------|

São Jorge do Ivaí, 20 de Maio de 2019.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2019 - PR

Processo Administrativo:	37/2019
Processo de Licitação:	37/2019
Data do Processo:	08/04/2019

Folha: 5/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Total do Fornecedor: 80.850,00

Total Geral: 80.850,00

São Jorge do Ivaí, 20 de Maio de 2019.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2019 - PR

Processo Administrativo: 37/2019
Processo de Licitação: 37/2019
Data do Processo: 08/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2019
b) Licitação Nr.: 17/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/05/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO visando aquisições de Tênis que serão entregues aos alunos das Escolas Municipais de São Jorge do Ivaí.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
2	0,0000	80.850,00
2		80.850,00

- 002999 - SS CONFECÇÕES - EIRELI

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional
EDIÇÃO 3074 PÁGINA 04
EM, 22 / 05 / 19

São Jorge do Ivaí, 20 de Maio de 2019.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 46/2019

Art. 1º - O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 37/2019, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Depois de transcorrido o prazo para os recursos pleiteados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos Candidatos, que fora divulgado em 19 de maio de 2019.

CARGO - PEDREIRO

INSC.	NOME	NOTA	RESULTADO
01.03	DAILTON PEREIRA DA SILVA	50,00	1.
01.04	SIDINEI POLIDORIO	20,00	2.
01.05	CLAUDENIR MANUEL APOLINARIO	20,00	3.
01.01	CICERO DA SILVA	00,00	4.
01.02	REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	00,00	5.

Art. 3º - Torna-se HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos, divulgado em 19 de maio de 2019 no jornal de circulação do município, bem como em seu endereço eletrônico.

Art. 4º - A convocação dos candidatos aprovados se dará observando a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, conforme critérios estabelecidos no Item 10 do Edital de Abertura.

Art. 5º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paranapoema - PR, 21 de maio de 2019.

João dos Santos Costa

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 47/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado** aberto através do Edital nº 37/2019, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema**, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **22 a 28 de Maio de 2019**, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de designar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 1 - carteira de identidade;
- 2 - CPF;
- 3 - PIS/PASEP;
- 4 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;
- 5 - título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
- 6 - carteira profissional - para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
- 7 - certidão do registro civil - nascimento ou casamento;
- 8 - comprovante de quitação com o serviço militar - caso o convocado for do sexo masculino;
- 9 - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
- 10 - certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
- 11 - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO - PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAILTON PEREIRA DA SILVA	1

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 21 de Maio de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 49/2019

SÚMULA: NOMEIA o Sr. **JOSÉ AUGUSTO SOARES** para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **JOSÉ AUGUSTO SOARES**, inscrito no CPF nº 101.777.378-59, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, previsto no artigo 28, Capítulo VII da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/2011, FG2.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 15 de Maio 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O poder executivo do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º§ do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 89/2013 TCE/PR, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referente ao **primeiro quadrimestre do exercício de 2019**, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Paranapoema.

Data: 29 de maio de 2019.

Horário: 15:00 hs

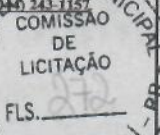
Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Paranapoema - PR, 20 de maio de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Leurides Sampaio Ferreira Navarro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (41) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da empresa **SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA**, Rua Santos Dumont, nº 2166, na cidade de Maringá- Pr, CEP 87.013-050. Objetivando a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento do Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Saúde e sua customização, processamento de informações e fornecimento de aplicativo para o cidadão e o gestor. O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 21 de maio de 2019.

João Geraldo Casagrande
João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra de autoria de João Geraldo Casagrande, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 21 de maio de 2019.

André Luis Bovo
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18197/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA; CNPJ: 00.909.271/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento do Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Saúde e sua customização, processamento de informações e fornecimento de aplicativo para o cidadão e o gestor.

VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.06.10.301.0011.2.101	Manter os serviços gerais de atendimento à saúde
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir dessa publicação.

FORO: Comarca de Mandaguai - Estado do Paraná.

DATA: 21 de maio de 2019.

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	Nº: 17/2019 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04	Processo Administrativo: 37/2019
PRACA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação: 37/2019
C.E.R.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Data do Processo: 08/04/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Ora: Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS BOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 37/2019
- b) Licitação Nº: 17/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/05/2019
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO visando aquisições de Tênis que serão entregues aos alunos das Escolas Municipais de São Jorge do Ivaí.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (de: cotação) _____ (em Real R\$)

002099 - 55 CONFECÇÕES - EIRELI

Qtd de Itens	Medida Descritiva (%)	Total dos Itens
2	0.0000	R\$ 850.00
3		R\$ 350.00

São Jorge do Ivaí, 20 de Maio de 2019.

André Luis Bovo
ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL